



MOÇÃO Nº MOÇ 2029 /2004

Ao Protocolo Legislativo para registro e, (Do Sr. Deputado Brunelli)

encaminha à Casa Civil do Distrito Federal e Distrito

Brasília para inclusão em Ordem do Dia:

Em 05/10/04.

Paulo Roberto Guimarães da Castro
Chefe da Assessoria de Piscanço

Parabeniza, pelos relevantes serviços prestados à comunidade do Distrito Federal, os Policiais Militares do Distrito Federal que menciona.

Senhor Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal:

Com base no art. 144 do Regimento Interno desta Casa, proponho aos nobres Pares parabenizar, pelos relevantes serviços prestados à comunidade do Distrito Federal, os seguintes Policiais Militares:

- SDPM RONALDO JESUS NEVES;
- SDPM CHARLEIS RIBEIRO COELHO;
- SDPM MOACIR DE JESUS SARAIVA;
- SDPM JOSÉ DA CONSOLAÇÃO PAULO.

JUSTIFICAÇÃO

A presente moção tem por objetivo parabenizar a Equipe do 8º Batalhão da Polícia Militar pelos relevantes serviços prestados à comunidade do Distrito Federal, em especial os soldados mencionados.

Como Policiais Militares os homenageados vêm prestando relevantes serviços a nossa comunidade, em especial a da Ceilândia, demonstrando através de seu trabalho, a importância que sua Instituição tem para o desenvolvimento equilibrado de nossa Capital.

Os experientes Policiais Militares do Distrito Federal seguem seus destinos traçados por Deus, honrando seus compromissos de doarem as próprias vidas no cumprimento do seu dever.

Vão-se os homens, ficam seus exemplos, cujos sacrifícios serão para sempre lembrados e reconhecidos no seio de sua Corporação e da nossa sociedade.

Sala das Sessões, em

BRUNELLI
Deputado Distrital - PP

PROTOCOLO LEGISLATIVO
MOÇ Nº 2029/04
Fis. N.º 01 RITA